



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 289/2024

Processo Número: **19915/2024** | Data do Protocolo: 09/08/2024 15:50:16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360032003500320031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção



### MOÇÃO Nº , 2024

Tem por finalidade a presente moção de aplauso o agradecimento de todos os trabalhos realizados por Afreekassia para a construção da Cultura Hip-Hop no Estado de São Paulo e a homenagem no evento realizado “HIP-HOP o ano todo 2024!”, no dia 13 de agosto de 2024.

Afreekassia, uma força emergente da indústria criativa, traz em sua trajetória a potência da narrativa negra e feminina. Nascida e criada no litoral de São Paulo, ela se formou em Relações Públicas e deu início à sua carreira artística em 2016 como DJ, mas rapidamente expandiu sua atuação para a moda, música e produção cultural. Ao longo de sua carreira, Afreekassia não apenas quebrou barreiras, como também se tornou um símbolo de empoderamento para muitas mulheres negras.

Como DJ, Afreekassia destacou-se por ser a primeira mulher negra a se apresentar em grandes eventos na Baixada Santista e, desde então, já levou seus sets, que conectam diferentes ritmos, territórios e culturas da música negra global, para seis estados brasileiros. Seu projeto “Punanny Sound System”, lançado no SoundCloud em 2018, marcou o início de sua expansão além das fronteiras do litoral paulista. Ela já se apresentou em festivais renomados como o Coala Festival e o Cena 2k22, dividindo o palco com artistas como Tasha e Tracie, Karol Conka, e MC Soffia, e colaborou com grandes marcas como Nike, Asics, Ballantines e Corona.

Como cantora, Afreekassia fez seu debut com o single "Fazer Dinheiro" em 2020, que rapidamente acumulou mais de meio milhão de plays no Spotify, trazendo





influências de Dancehall e Afrobeats. Após um hiato de três anos, ela retornou em 2023 com uma postura renovada e lançou o hino “Sou + as Negras”, uma celebração da força e da autoestima das mulheres negras, que se tornou um sucesso instantâneo nas redes sociais, gerando mais de 20 mil vídeos no Instagram e TikTok. O clipe da música, que contou com direção criativa da própria artista, foi premiado no MVF Awards 2023 na categoria “Videoclipe rede afirmativa Spcine”. Em seguida, Afreekassia lançou seu primeiro EP, “Sou + Eu”, que explora o processo de construção de sua autoestima através de uma fusão de ritmos afrodiaspóricos e letras afirmativas.

A trajetória de Afreekassia não é apenas uma ascensão artística, mas um ato contínuo de resistência e reinvenção. Seu trabalho vai além do entretenimento, servindo como um canal de empoderamento e inspiração para a comunidade negra, especialmente para as mulheres. Indicada ao Prêmio Potências 2023 e reconhecida como Artista Revelação pela Flagra Rap, Afreekassia continua a construir uma carreira marcada pela autenticidade e pelo compromisso com a celebração da cultura negra em todas as suas formas. Ela é uma prova viva de que a música, a moda e a cultura podem ser ferramentas poderosas de transformação e representatividade.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos regimentais, manifesta seus aplausos e homenagens à Afreekassia pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado de São Paulo.

Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024.

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 09/08/2024 15:05

Checksum: **59C501A87E53043CAC698279C20A5FD4A20562095BC5F371ACE9E3F35C5A11F5**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300034003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.